



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 267-T

RESOLUÇÃO Nº 205, de  
30 de junho de 1 967

Aprova as Con<sup>st</sup>as da Câmara, -  
relativas aos meses de janeiro  
e maio de 1 967.


---


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas relativas às despesas da Câ-  
mara Municipal de Guaratinguetá, referentes aos meses  
de janeiro a maio do exercício de 1 967, apresentadas  
pela Mesa da Câmara, conforme constam do processo -  
267-T, Diversos 15/67, da Secretaria da Câmara.

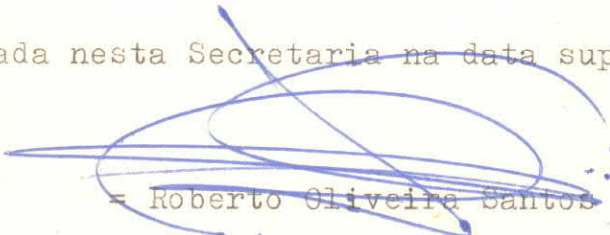
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de ju-  
nho de mil novecentos e sessenta e sete.

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Luiz Carvalho dos Santos =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria